



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Edson Leal, no dia 18 de março de 2022, à cidade de Eldorado do Sul – RS, para cumprir agenda marcada na Sede de Partilha – Biblioteca e Casa de Cultura no Assentamento Apolônio de Carvalho, juntamente com sua assessora parlamentar Karoline Costa.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

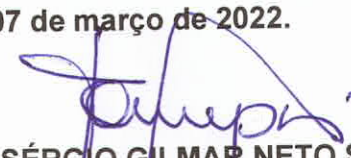
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de março de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de março de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário